



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 49/2021

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, é de parecer que o Projeto de Lei Nº 49/2021, que “*Dispõe sobre o Fundo Municipal de Segurança Urbana*”, seja apreciado em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2021.

VEREADOR ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA

Relator

